

Governador promulga lei que beneficia mulheres em situação de violência doméstica

Qui 21 julho

Com quase 400 mil casos de violência doméstica contra mulheres registrados entre 2019 e agosto de 2021 em Minas Gerais, o governador Romeu Zema promulgou, em 14/7, modificação na Lei 22.256. Desde então, o artigo 4º prevê "atendimento prioritário nos programas e nas atividades de qualificação profissional e de geração de renda implementados ou financiados pelo Estado às mulheres vítimas de violência".

De acordo com Maíra Cristina Corrêa Fernandes, coordenadora de Políticas para Mulheres da [Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social \(Sedese\)](#), esta alteração se torna peça importante para que estes números diminuam cada vez mais.

"Iniciativas que promovam o aperfeiçoamento profissional de mulheres em situação de violência doméstica podem aumentar suas chances de inserção no mercado de trabalho, contribuindo grandemente para a emancipação financeira e, conseqüentemente, com chances de conseguir romper com o ciclo da violência", explicou.

Segundo os dados levantados pela Sedese, foram registrados 150.972 casos de violência doméstica em 2019, 145.271 em 2020 e 93.279 até agosto de 2021. Segundo Maíra, a violência geralmente é praticada pelo companheiro da mulher, o que resulta na continuidade das agressões, tendo em vista os vários obstáculos enfrentados por elas.

"Muitas vezes, elas podem depender financeiramente do agressor e não têm como sustentarem a si e aos filhos. Além disso, historicamente, as mulheres têm mais dificuldade de acessar o mercado de trabalho do que os homens, e, quando conseguem, ainda enfrentam desafios relacionados ao machismo. Um exemplo é de que muitas vezes recebem salários inferiores, mesmo em funções semelhantes", completou.

A qualificação profissional que o Estado pode oferecer, aliado a cada vez mais oportunidades às mulheres, são fatores cruciais de contribuição para que o problema seja contornado.

Reforço ao programa

Antes mesmo da modificação na lei promulgada por Zema, o [Governo do Estado](#) já havia dado atenção especial aos mineiros e mineiras em situação de vulnerabilidade social, caso das mulheres vítimas de violência doméstica. Essa atenção veio com o projeto Minas Programando, que tem como objetivo oferecer vagas em cursos de qualificação profissional na área de tecnologia da informação.

Ao todo, 2 mil vagas para pessoas em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para mulheres, foram abertas desde 2020 com cursos a distância com cargas horárias entre 160 e 280

horas/aula. Entre os cursos estão os de Operação de Computador, Programação Web, Administração de Banco de dados, Desenvolvimento de Jogos Eletrônicos, Programação de Dispositivos Móveis, Programação de Sistemas e Administração de Redes.

Além dos cursos de qualificação profissional, os participantes do Minas Programando têm acesso a atividades como seminários, workshops, mentorias e conteúdos voltados para orientação profissional e desenvolvimento de competências socioemocionais.

Qualificação profissional

Mônica Carneiro, assessora da Superintendência de Educação Profissionalizante da Subsecretaria de Trabalho e Emprego, garante que a alteração na lei, aliada ao programa, são armas fundamentais para se diminuir a triste realidade da violência doméstica no estado.

“Essa mudança beneficiará o planejamento de ações voltadas para as mulheres em situação de violência. Políticas públicas de qualificação profissional direcionadas a esse público são essenciais para retirar as mulheres deste ciclo de violência, visando o aperfeiçoamento e a inserção no mercado de trabalho”, explicou.